

Já aprovado o método do expurgo

O presidente Figueiredo assinou no dia 14 último o decreto que estabelece as condições técnicas para o IBGE efetivar o expurgo sobre o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), informou o porta-voz do Palácio do Planalto, ministro Carlos Átila.

Apesar de assinado já há uma semana, acrescentou Átila, a divulgação do decreto e sua consequente publicação no *Diário Oficial* foi sustada já que o governo, por uma questão de estratégia, preferiu o anúncio simultâneo do expurgo envolvendo, tanto os salários quanto a correção monetária.

Na exposição de motivos do ministro do Planejamento, Delfim Netto, que acompanha o decreto, está explicada a razão do novo decreto: "Sem prejuízo da orientação de explicitar mais claramente possível as alterações metodológicas introduzidas no índice, considero, todavia, dispensável a obediência de prazos rígidos para a vigência dessas modificações".

O ministro Delfim refere-se ao parágrafo 3.º do artigo 2.º do Decreto 84.560 (que regulamentou a lei de outubro de 1979, que instituiu o sistema de correção semestral de salários, com base no INPC). Este parágrafo impede, na prática, a aplicação automática do expurgo sobre o INPC ao estabelecer: "As alterações que o IBGE vier a proceder nas metodologias e pesos mencionados no parágrafo anterior deverão ser procedidas de publicação no *Diário Oficial*, com antecedência mínima de 30 dias".

IVETE

Mesmo antes de tomar conhecimento oficial da assinatura do decreto, a presidente do PTB, partido que dá apoio ao governo no Congresso, através de acordo, Ivete Vargas, foi taxativa: "Não aceito o expurgo". A declaração foi feita à saída de um encontro com o ministro do Trabalho, Murilo Macedo, com quem, segundo a deputada informou, foi tratar de assuntos sindicais. E acrescentou:

— O DIEESE aceita o expurgo total, mas nós, do PTB, somos mais realistas: expurgo em último lugar e só com salário mínimo real.

Ivete cita como exemplo a proposta do DIEESE de desindexar a economia de "cima para baixo, deixando por último os salários". No seu entender "a efetivação do salário mínimo real significaria hoje algo em torno de Cr\$ 104 mil, segundo cálculos do DIEESE".

ALCANCE

Dois assessores do Secretário Especial de Abastecimento e Preços (SEAP), Milton Dallari, garantiram que a definição sobre a alcance do expurgo sai em dez dias.

As dúvidas ainda persistem sobre se o expurgo virá apenas sobre os aumentos decorrentes das fortes chuvas que se abateram sobre o Centro-Sul, afetando a produção e a oferta de hortiflora, ou se engloba também as elevações de preços decorrentes da retirada dos subsídios ao consumo (combustíveis e trigo), em função do acordo firmado com o Fundo Monetário Internacional (FMI).

A alteração da metodologia de cálculo do INPC, que o governo fez via decreto, pode ser a última. Ontem, em primeira discussão, a Câmara dos Deputados aprovou a transformação em lei de projeto apresentado pelo deputado Djalma Bessa (PDS-BA), substitutivo a outro de autoria do deputado Eduardo Suplicy (PT-SP), estabelecendo que a mudança no método de cálculo passe a ser através de uma outra lei.

VIGÊNCIA

Para o ministro Delfim Netto, de acordo com sua exposição de motivos, "afigura-se conveniente que os aperfeiçoamentos que vierem a ser efetuados pelo IBGE deverão entrar em vigor na data de sua publicação, abreviando, dessa forma, a sua implementação". Na opinião do ministro, dessa maneira continuaria sendo atendida integralmente a exigência da Lei 6.708 de determinar ao "poder executivo a colocação à disposição da Justiça do Trabalho e das entidades sindicais os elementos básicos utilizados para a fixação do INPC".

No mês passado, o presidente Figueiredo assinou outro decreto que não chegou a ser publicado no *Diário Oficial*, embora seu texto tivesse sido distribuído aos jornalistas credenciados no Palácio do Planalto. O presidente da República havia assinado o decreto no dia 11 de maior conduzindo o engenheiro Orfila Lima dos Santos ao cargo de diretor de produção da Petrobrás, de acordo com a indicação do ministro das Minas e Energia, César Cals.

Antes da publicação do decreto, surgiu um complicador político. O candidato da preferência do presidente da Petrobrás, Shigeaki Ueki, era o engenheiro Hélio Falcão. Ueki ameaçou demitir-se da Petrobrás e articulou uma mudança na nomeação através de contatos com o chefe do SNI, general Octávio Medeiros. Ueki voltou atrás na sua demissão e o diretoria de produção acabou sendo uma terceira alternativa, Joel Mendes Rennó.